



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 281 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre majoração de percentual de gratificação concedido por intermédio do Decreto nº 190/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A majoração do percentual da gratificação em função de confiança, do Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (ASD-V), **ELDOMAR BRAZ COUTINHO**, portador do CPF/MF 341.637.351-00, Matrícula 5497, de 25% para 60%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA